

# SINDICATO DOS TRABALHADORES

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e

## ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA -Tel: 21-3463756213475596/9 / Telefax: 21-3475590

E-mail - stad\_nacional@stad.pt

# STAD

---

**\* FILIADO NA CGTP INTERSINDICAL \***

---

A TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA

**LIVIG**

NO CENTRO COMERCIAL COLOMBO

O DIÁLOGO SOCIAL CONTINUA

A TER RESULTADOS POSITIVOS !

NA ÚLTIMA REUNIÃO COM A EMPRESA

AVANÇOU-SE NAS NEGOCIAÇÕES DO

NOSSO CADERNO REIVINDICATIVO !

**A LUTA COMPENSA !**

### **Colega**

No seguimento da Luta iniciada em Abril, e após termos entregue no passado mês de Agosto um Caderno Reivindicativo sobre as nossas condições de trabalho, a Direcção Nacional do STAD reuniu com a Administração da Livig no passado dia 3/09/07 .Nesta reunião foram discutidas as matérias que levaram á realização da Greve do passado dia 1/04/07 e que ainda não tinha sido acordadas e , ao mesmo tempo analisou-se as reivindicações do nosso Caderno Reivindicativo .

### **Camarada**

Em relação ao **Caderno Reivindicativo** foi acordado o seguinte :

#### **1- DIREITOS DOS TRABALHADORES**

**Acordou-se na aplicação :**

- a) Dos 3 (TRÊS) dias anuais de dispensa ao trabalho ;**
- b) Do direito á majoração das férias ( dependendo das faltas injustificadas ) ;**

## **2- SALÁRIOS E SUBSIDIO DE ALIMENTAÇÃO**

Sobre esta matéria as partes acordaram a continuação das negociações com a realização de uma nova reunião no próximo dia 24/09/07 .

### **Colega**

Em relação á concessão dos 3 dias anuais (actualmente designados por dias de dispensa ao trabalho) foi acordado o seguinte :

- a) *O pedido de dispensa deve ser entregue á entidade empregadora com a antecedência mínima de cinco dias em relação ao dia pretendido , por comunicação formal (por escrito ) ;*
- b) *Os dias de dispensa não podem ser gozados nos dias anteriores ou posteriores aos períodos de férias e aos feriados ;*
- c) *As dispensas concedidas nestes termos não têm qualquer efeito nem afectam o direito à majoração de férias .*

### **Camarada**

Em relação ás outras matérias pendentes desde a última reunião foi acordado o seguinte :

#### **1- Desfardamento do Turno da Tarde**

Concessão de tolerância de 10 minutos para o desfardamento do turno da tarde ;

#### **2-Conduitas**

Criação de equipas fixas e desfaseamento das folgas dos trabalhadores masculinos, ficando em suspenso para negociar a atribuição da categoria profissional a estes trabalhadores ;

#### **3 – Início período de férias**

A empresa informou que iria cumprir o estabelecido no CCT e que, em relação aos trabalhadores que não iniciaram o seu período de férias a seguir á folga , os mesmos irão ser compensados com um dia de forma a acordar .

### **Colega**

Os resultados obtidos são a prova que quando há Diálogo Social os problemas são solucionados .Também é verdade que, se não houver Diálogo Social e lutarmos com determinação e unidade , mais tarde ou mais cedo, alcançamos os nossos objectivos que são o de trabalharmos com mais direitos e melhores salários . Assim ,esta importante

**VITÓRIA É A PROVA QUE  
UNIDOS E ORGANIZADOS, NO , STAD  
VENCEREMOS !**